

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal de Tondela compromete-se a:

a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;

b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;

c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;

d) Dotar, de forma progressiva, a biblioteca municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local;

e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo

as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

IV — Financiamento

Cláusula 7.ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar, acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal de Tondela, no montante global de € 7260, sendo € 4260 para aquisição de equipamento e mobiliário e € 3000 para fundo documental.

Agrupamento	Escola	Cód. escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental	Total
Agrupamento de Escolas do Caramulo	EB1 de São João do Monte	271202	€ 4260	€ 3000	€ 7260

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

3 de Agosto de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*. — Pela Câmara Municipal de Tondela, o Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Marta Gonçalves*. — Pelo Agrupamento de Escolas do Caramulo, a Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 25206/2008

Por despacho do Secretário-geral Adjunto, por delegação de competências do Secretário-geral, e da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro,

Alice Maria Tavares dos Santos Sousa Seixas, Assistente Administrativa Especialista do Quadro Único do Ministério da Educação, é transferida para o Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, com afectação à Escola EB 2,3 Dr. Azeredo Perdigão, com efeitos à data da publicação no Diário da República.

30 de Setembro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia de Castro*.

Escola Secundária C/ 3.º CEB de Afonso de Albuquerque

Despacho (extracto) n.º 25207/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Directora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 2008/07/11, foi concedida nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, licença sem vencimento por um ano, ao professor do QND do Grupo 600 — Jorge Manuel de Melo Gomes, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Aviso n.º 24811/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 24812/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Alvalade, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.3 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Sandra Cristina Taveira Marchão	100
Sílvia Cristina da Costa Santos	100
João Miguel Santos Cerqueira	230
Isabel Maria da Costa Pacheco	290
Teresa Maria Crispim Valente Rodrigues	290
Rui Manuel Martins Ferreira	320
Carla Sofia da Silva Poeira	330
Maria Clotilde Fernandes Faria Pereira	330
Isabel de Fátima Rosa Neves Tavares	500
Cátia Alexandra Louzeiro Mateus	550
Aida Luísa Camacho de Mendonça Belo	600